



Treinamento de Usuário FEQ/Unicamp

1 OBJETIVO

Este documento tem por objetivo estabelecer normas e critérios para treinamento de usuários internos em equipamentos do LRAC/FEQ.

2 CAMPO DE APLICAÇÃO

Este procedimento se aplica ao LABORATÓRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE BIOMASSA, RECURSOS ANALÍTICOS E DE CALIBRAÇÃO (LRAC).

3 RESPONSABILIDADES

- 3.1 A responsabilidade pela edição deste documento é da Coordenação do LRAC.
- 3.2 A responsabilidade pela revisão deste documento é da Supervisão Técnica do LRAC.
- 3.3 A responsabilidade pela aprovação deste documento é da Coordenação do LRAC.
- 3.4 A responsabilidade pela emissão deste documento é da Gerência da Qualidade.

4 GENERALIDADES

O treinamento aqui referido é o que será ministrado aos usuários da FEQ/Unicamp (alunos, pesquisadores, técnicos e professores), visando aprendizado e uso de um equipamento específico. Este será feito mediante requisição de treinamento pelo interessado, através do preenchimento do FO-121 disponível na página LRAC/FEQ e entregue assinado.

Uma vez solicitado o treinamento, o pedido passará por análise crítica pela equipe do LRAC, a qual avaliará itens do pedido, tais como, objetivo, tempo e frequência de uso. Após a análise crítica ser realizada, a qual pode aprovar ou reprovar o pedido, o resultado será informado aos interessados e o treinamento será agendado.

O treinamento será ministrado por um colaborador do LRAC com a competência de habilidades declarada no equipamento ao qual será utilizado.

As etapas para efetivação do treinamento consistem em:

- etapa inicial: nesta, o interessado receberá informações teóricas e práticas para uso do equipamento e de boas práticas. O interessado somente acompanha as análises;



Treinamento de Usuário FEQ/Unicamp

- etapa intermediária - análises acompanhadas: nesta o interessado realiza análises e é acompanhado por um colaborador da equipe do LRAC;

- etapa final: nesta o usuário é declarado apto ao uso.

Em todas as etapas serão utilizados documentos de instruções de uso pertinentes ao equipamento e acessórios, formulários de registros e demais que sejam necessários, todos dentro do sistema operacional do LRAC.

Uma vez apto, o usuário fará uso de forma autônoma do equipamento, mas será tutoriado sempre que houver necessidade. Além disso, o treinamento terá um prazo de validade de um ano, podendo ser renovado de acordo com a necessidade e frequência de uso.

Usuários que permaneçam mais de seis meses sem utilizar o equipamento terão seus treinamentos cancelados, necessitando de um novo treinamento ou reciclagem.

5 DIRETRIZES DO PROCESSO DE TREINAMENTO

- a) Somente treinamentos com requisições formais serão apreciados pela equipe. Responsabilidade: Cliente/Orientador.
- b) Será considerada a frequência mínima de 3x ao ano e/ou trabalho contínuo, ambos vinculados ao objetivo, para liberação/aprovação da viabilidade do treinamento. Responsabilidade: Coordenação.
- c) Será aplicada a integração simplificada obrigatória (abordar equipe, segurança e qualidade). Responsabilidade: Supervisão LRAC.
- d) Será configurada uma conta "Usuário" limitado no micro do instrumento, sendo que nesta não poderá haver acesso ao servidor do laboratório. Responsabilidade: Supervisão.
- e) O treinamento teórico terá no mínimo 45-60 min sobre a técnica, considerando particularidades do instrumento disponível no parque instrumental do LRAC/FEQ. Responsabilidade: Analista Titular ou Substituto.
- f) O treinamento padronizado prático será preferencialmente com amostra do cliente, sendo, após este, obrigatório o tutoriamento em, no mínimo, 3 dias, sendo que os registros serão conforme SGQ. Responsabilidade: Analista Titular ou Substituto.
- g) Após o treinamento obrigatório e usuário apto para uso, será liberada para o mesmo uma agenda "google" para a intenção da reserva, as datas serão validadas pela equipe LRAC. Responsabilidade: Supervisão/Equipe LRAC.



**LABORATÓRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE BIOMASSA,
RECURSOS ANALÍTICOS E DE CALIBRAÇÃO – LRAC**



Treinamento de Usuário FEQ/Unicamp

i) A compilação de horas de uso do instrumento deverá ser monitorada pela equipe LRAC, sendo desejável sua atualização a cada 3 meses. Responsabilidade: Supervisão

6 APROVAÇÃO/CONTROLE DE REVISÕES

	Elaboração:	Revisão:	Aprovação:	Emissão:
Responsável	Kelly R de Palma	Adilson R. Brandão	Kelly R. de Palma	José Ricardo Vulto
Data	14/07/2023	19/07/23	08/08/2023	14/08/2023

CONTROLE DE REVISÕES

Revisão	Data	Responsável	Alterações
00	19/07/23	A R Brandão	Revisão inicial.

CONTROLE DE LEITURA DO DOCUMENTO

Colaborador	Rubrica	Data